

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 537, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.602

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 29 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24, II, da Constituição Estadual e 231, II, combinado com art. 232, §§ 1º e 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 15 (quinze) dias a licença para tratamento de saúde concedida à Deputada **Amália Santana**, compreendendo o período de 20 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018, de conformidade com o Processo nº 0058/2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de abril de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente em exercício